CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 89/2021

ASSUNTO: NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE REPRESENTANTE DA FEIRA LIVRE NO CMDRS – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Vigora no âmbito do município de Carandaí a Lei 1922/2009, que "dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e contém outras providências."

A referida Lei em seu artigo 6º trata da composição do CMDRS.

Art. 6° - Integram o CMDRS: I - representantes de entidades da sociedade civil organizada que estudem e/ou promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento da agricultura familiar; de órgãos do poder público vinculados ao desenvolvimento rural sustentável, e de organizações para-governamentais (tais como: associações de municípios, instituição de economia mista cuja presidência é indicada pelo poder público, etc.), também voltadas para o apoio e desenvolvimento da agricultura familiar.

Como pode ser observado, a composição do Conselho disciplinado pela Lei 1922/2009, deve contar com representantes da sociedade civil organizada que promovam ações voltadas para o apoio e desenvolvimento da agricultura familiar.

A Feira Livre, existente no município, é hoje composta em sua maioria por integrantes da ASFEC – Associação de Feirantes de Carandaí, constitui organização da sociedade civil de apoio e incentivo à agricultura familiar e, por essa razão, merecedora de uma cadeira no conselho em questão, tendo em vista a sua atuação em relação ao apoio a agricultura familiar, bem como pela representatividade que possui em relação às famílias que desenvolvem a agricultura no contexto familiar.

Assim sendo, é a presente indicação para sugerir ao Poder Executivo a inclusão no Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável de um representante da Associação dos Feirantes de Carandaí - ASFEC.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 22 de abril de 2021.

VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ Vereadora